



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

DECRETO Nº 049/2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
258	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	160.000,00
Total			160.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão provenientes de recursos recebidos da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento através de convênios específicos destinados a Recapeamento Asfáltico, sendo o Convênio nº 615/2008 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o convênio nº 804/2008 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme lei nº 1.556/2008.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 20 de novembro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária